



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 072 - Ano 2

16 maio, 2013 8:25

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 086/2013

SUMULA: Efetiva Servidores Concursados em razão de cumprimento de Estágio Probatório e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivados em seus respectivos cargos por terem cumprido o Estágio Probatório e atendido as exigências da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/setembro/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Ibema, as servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Matricula	Cargo	Data de Nomeação
Fabiula Hulse	455-3/1	Agente Administrativo	10/05/2010
Marta Dantas Barbosa	457-0/1	Merendeira	17/05/2010
Vandréia Comiran Fernandes	456-1/1	Pedagoga	10/05/2010

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 15 de maio de 2013


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 087/2013

SUMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a partir desta data, o servidor JORGINEI ANTONIO DOS SANTOS portador da Cédula de Identidade RG nº 6.317.071-2 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2013


Antonio Borges Rabel
Prefeito

16 maio, 2013 8:25



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO SELETIVO 001/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
CONTRATADO: EDINARA RODRIGUES DE MEIRA
CARGO: PROFESSORA
VALOR: R\$ 783,54 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
MENSAIS
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2013
FORO: COMARCA DE CATANDUVAS – PR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
CONTRATADO: ELAINE KIRATCZ
CARGO: PROFESSORA
VALOR: R\$ 783,54 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
MENSAIS
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2013
FORO: COMARCA DE CATANDUVAS – PR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
CONTRATADO: NEUSA APª TREVISÓ MONARI
CARGO: PROFESSORA
VALOR: R\$ 783,54 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
MENSAIS
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2013
FORO: COMARCA DE CATANDUVAS – PR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
CONTRATADO: ROZINHA APª LIMA NERI DOS PASSOS
CARGO: PROFESSORA
VALOR: R\$ 783,54 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
MENSAIS
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2013
FORO: COMARCA DE CATANDUVAS – PR

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 088/2013

SUMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Os serviços de saúde e coleta de lixo, considerados essenciais terão expediente normal no dia 31 de maio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 15 de maio de 2013

Antonio Borges Rabel
Prefeito

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br